



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTROLE INTERNO**

---

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Nº 019/2019**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 19.983/2017**, referente **Apostilamento ao contrato nº 131/2018**, que tem por objeto a **aquisição de uniformes escolares** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, celebrado com a empresa **GGs Indústria, Comércio e Serviços LTDA** no valor de **R\$ 828.372,11 (Oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e onze centavos)**, originado do **Pregão Eletrônico SRP nº 03/2018-CPL/SEMEC**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o contrato encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno